

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 10 de agosto 2021



Nesta edição:

- *MP 1045 é votada na Câmara*

Câmara aprova texto base da MP 1045 – Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

A Câmara dos Deputados aprovou o texto base da Medida Provisória 1045, que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, entre outras medidas.

O texto base aprovado, mediante subemenda substitutiva, manteve o Novo Programa Emergencial e incorporou a criação do Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), para estimular a contratação de jovens entre 18 anos e 29 anos e de pessoas acima de 55 anos de idade, e o Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip), que prevê apenas qualificação profissional.

Além disso, destacamos as seguintes matérias trabalhistas que compõem o texto:

- Autorização para instituição de medidas como o Programa Emergencial em situações de emergência de saúde pública ou de estado de calamidade futuras;
- Possibilidade de realização de exames médicos ocupacionais por meio de telemedicina;
- Pausa para trabalhadores em minas de subsolo definida mediante negociação e revogação da restrição do trabalho apenas para homens com idade entre 21 e 50 anos;
- Regulamentação de prêmios;
- Fiscalização do cumprimento das normas de proteção ao trabalho;
- Dupla visita;
- Possibilidade de criação de um Conselho de Recursos Administrativos Trabalhistas;
- Parâmetros objetivos para concessão de justiça gratuita;
- Acordo de quitação geral do contrato de trabalho;

- Proibição de dispensa sem justa causa de empregado pessoa com deficiência;
- Multas elevadas relacionadas à anotação da CTPS;
- Domicílio Eletrônico Trabalhista.

O PLV ampliou o escopo da medida e criou dois programas federais - Priore e Requip . Nos programas, o contratado ou beneficiário fará jus ao recebimento do Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) e à formação profissional, custeados com até 15% da contribuição devida aos serviços sociais autônomos, além de recursos do FAT e do Fundo de Combate à Pobreza.

O limite de 15% contemplará o pagamento do BIP para o Priore e o Requip. O pagamento do BIP será efetuado pelo empregador que poderá descontar até 15% da contribuição devida ao Sistema S.

As empresas que ofertarem treinamento corporativo deverão realizar o pagamento do BIP.

O Priore é um tipo especial de contratação de trabalho, com duração de 36 meses, para pessoas de 18 a 29 anos, relativamente ao registro do primeiro emprego em CTPS; e para pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, sem vínculo formal por mais de 12 meses.

O Requip é uma formalização de relação civil destinada a prestação de serviços ou trabalho eventual, na forma de atividade prática em ambiente laboral, em associação à qualificação profissional, para pessoas de 18 a 29 anos, pessoas sem vínculo registrado em carteira de trabalho há mais de dois anos e pessoa de baixa renda oriunda de programas federais.

Vale destacar que o relator acatou 08 emendas e suprimiu do texto o artigo 66, que previa que o jovem em situação de vulnerabilidade ou risco social incluído no Requip poderia ser contabilizado para efeito de cumprimento da cota obrigatória de aprendizagem.

Os destaques serão apreciados em outra sessão.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA